

PORTARIA Nº 2862, de 02 de janeiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **André Luís Wagner**, para a função de Coordenador de Projetos, fazendo jus Função Gratificada 3, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo
FUNDARTE